



A EXTENSÃO NO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS

Marlova Benedetti¹⁶, Daiane Toigo Trentin¹⁷, Rosângela Ferreira¹⁸

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) é uma instituição federal de ensino público e gratuito que se propõe a fornecer ensino humanizado, crítico e cidadão. Oferece cursos em 16 municípios do Rio Grande do Sul. São cursos de nível médio (técnicos que podem ser cursados de forma integrada, concomitante e subsequente ao Ensino Médio), superiores (de graduação e pós-graduação) e de extensão.

Em sua criação, a partir da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008), o IFRS estruturou-se a partir da união de três autarquias federais: o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) de Bento Gonçalves, a Escola Agrotécnica Federal de Sertão e a Escola Técnica Federal de Canoas. Logo após, incorporaram-se ao instituto dois estabelecimentos vinculados a Universidades Federais: a Escola Técnica Federal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Colégio Técnico Industrial Prof. Mário Alquati, de Rio Grande. No decorrer do processo, foram federalizadas unidades de ensino técnico nos municípios de Farroupilha, Feliz e Ibirubá e criados os *campi* de Caxias do Sul, Erechim, Osório e Restinga. Estas instituições hoje fazem parte do IFRS na condição de *campi*.

Atualmente o Instituto possui 17 *campi*: Alvorada, Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Restinga (Porto Alegre), Rio Grande, Rolante, Sertão, Vacaria, Veranópolis e Viamão. A Reitoria é sediada em Bento Gonçalves. No

¹⁶ Pró-reitora de Extensão do IFRS

¹⁷ Pró-reitora adjunta de Extensão do IFRS

¹⁸ Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-reitoria de extensão do IFRS

total, são cerca de 27 mil alunos, 200 opções de cursos e um quadro de aproximadamente 1.150 professores e 990 técnicos-administrativos. Conforme dados divulgados em dezembro de 2019, pelo Ministério da Educação (Mec), o IFRS possui conceito 4 (quatro) no Índice Geral de Cursos (IGC), em uma escala crescente que vai até cinco (este indicador refere-se à avaliação do ano de 2018).

A missão da instituição é ofertar educação profissional, científica e tecnológica, inclusiva, pública, gratuita e de qualidade, promovendo a formação integral de cidadãos para enfrentar e superar desigualdades sociais, econômicas, culturais e ambientais, garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e em consonância com potencialidades e vocações territoriais (IFRS, 2018).

Um dos objetivos dos institutos federais é definir políticas que atentem para as necessidades e as demandas regionais. Nesse sentido, o IFRS apresenta uma das características mais significativas que enriquecem a sua ação: a diversidade. Com *campi* estabelecidos em comunidades de norte a sul do território gaúcho, contempla múltiplas e distintas áreas de atuação, entre as quais agropecuária, segmento de serviços, setor industrial, vitivinicultura, turismo e moda.

Estabelecendo-se como um espaço de formação e respeito a diferentes contextos e pluralidade de ideais, o IFRS pretende, entre suas finalidades, “desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, artísticos, humanos, literários e pedagógicos” (IFRS, 2019, p. 4). Esse alinhamento com a práxis da vida em sociedade é uma das bases fundadoras dos institutos federais e tem na extensão o caminho para uma formação que contemple ciência, tecnologia e cultura de forma efetivamente integradas e indissociáveis.

A Política de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), aprovada pelo Conselho Superior, conforme Resolução nº 058, de 15 de agosto de 2017, define a Extensão como um “processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural sustentável, local e regional” (IFRS, 2017, p. 1). Nesse sentido, a “Ação Extensionista”, no contexto do

IFRS, é compreendida como a prática acadêmica que interliga a própria Instituição nas suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas das comunidades de abrangência de suas unidades, contribui para a formação de um profissional cidadão, e se credencia junto à sociedade como espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento, priorizando a superação das desigualdades sociais.

A natureza institucional do IFRS distingue-se pela capilaridade e interiorização, estando presente em 16 municípios do Rio Grande do Sul, o que o leva a atender a diferentes realidades sociais, culturais e produtivas. Para além da democratização do ensino, fazendo-se presente em localidades que jamais contaram com o acesso à educação profissional pública, o IFRS assume como desafio incidir no desenvolvimento dos territórios em que se faz presente, alinhando a pesquisa, o ensino e a extensão aos arranjos sociais, culturais e produtivos locais. Busca, dessa forma, atender as especificidades e demandas das comunidades e contribuir com o desenvolvimento desses arranjos onde não estão consolidados. Para isso, conta com um planejamento do desenvolvimento institucional e de oferta de cursos, de forma integrada e verticalizada, alicerçados na gestão democrática e participativa, com atuação privilegiada das comunidades.

Fomentos à Extensão no IFRS

A Política de Incentivo ao Desenvolvimento da Extensão no IFRS (Pide), aprovada pelo Conselho Superior em 2010, e que tem como objetivos estimular, apoiar, qualificar e divulgar a realização de ações de extensão através do custeio para sua execução e manutenção, foi viabilizada através do Programa de Apoio Institucional à Extensão do IFRS (Païex), com a finalidade de fomentar os programas e projetos de extensão no âmbito das comunidades de abrangência da Instituição. Neste programa foi definido que os recursos para o Païex deverão ser, obrigatoriamente, reservados no montante mínimo de 1% (um por cento) da matriz orçamentária de cada *campus*. Da mesma forma, o Programa Institucional de Bolsas de Extensão do IFRS (Pibex), em consonância com a Pide, tem por finalidade apoiar os programas e projetos de extensão, fomentados por orçamento institucional ou externo, através da concessão de bolsas aos estudantes regularmente matriculados nos cursos do IFRS. Os recursos para a concessão das bolsas de extensão deverão ser reservados, obrigatoriamente, no valor mínimo de 1,5% (um e meio por cento) da matriz orçamentária de cada *campus*.

Além destes fomentos provenientes de recursos dos *campi*, desde 2017, a Pró-Reitoria de Extensão fomenta, por meio de recursos orçamentários próprios, a execução de programas e projetos de extensão que priorizem a superação de condições de desigualdade e exclusão, e promovam a realização de ações voltadas à iniciativas de inclusão e respeito à diversidade, através do Edital de Auxílio Institucional à Extensão – Ações afirmativas (Paiox Af).

Em consonância com as diretrizes da extensão, desde 2019 é oportunizado um edital específico para apoio a projetos indissociáveis de pesquisa, ensino e extensão nos *campi* do IFRS. De forma inédita, o edital visa fomentar projetos indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão, que tenham como objetivo contribuir significativamente para o desenvolvimento e a disseminação de ações que inter-relacionem o conhecimento científico com as necessidades da comunidade para a melhoria e o aperfeiçoamento dos arranjos produtivos, culturais e sociais locais, nas áreas de abrangência dos *campi* do IFRS. Por meio da aplicação de recursos das Pró-reitorias de Pesquisa e de Extensão são disponibilizadas bolsas a estudantes e auxílio financeiro para execução das ações. Esse edital será operacionalizado novamente em 2020, agora com o aporte de recursos oriundos também da Pró-reitoria de Ensino.

Também são fomentadas, através de auxílio financeiro oriundo do orçamento dos *campi*, a participação de servidores efetivos e estudantes do IFRS - vinculados obrigatoriamente aos programas/projetos de extensão em andamento ou concluídos - na apresentação de trabalhos em eventos, como forma de contribuir para o reconhecimento e a difusão dos conhecimentos produzidos no cotidiano acadêmico da Instituição.

Alguns Números da Extensão

Os indicadores da Extensão têm o objetivo de divulgar, em termos quantitativos, as atividades extensionistas desenvolvidas no âmbito do IFRS entre os anos de 2010 e 2019, e estão disponíveis no site da instituição (<https://ifrs.edu.br/extensao/acoes-de-extensao/indicadores/>). Para composição dos indicadores, as ações de extensão estão organizadas por área temática, por *campus* e por ano, tendo como referência programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, desenvolvidos junto às comunidades de abrangência da Instituição.

Os dados para a apresentação dos indicadores têm por base as informações do módulo Extensão (SiEX), do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj).

Gráfico 1 - Comparativo entre o total geral e o total por modalidade de ações de extensão desenvolvidas pelo IFRS, no período de 2010 a 2019

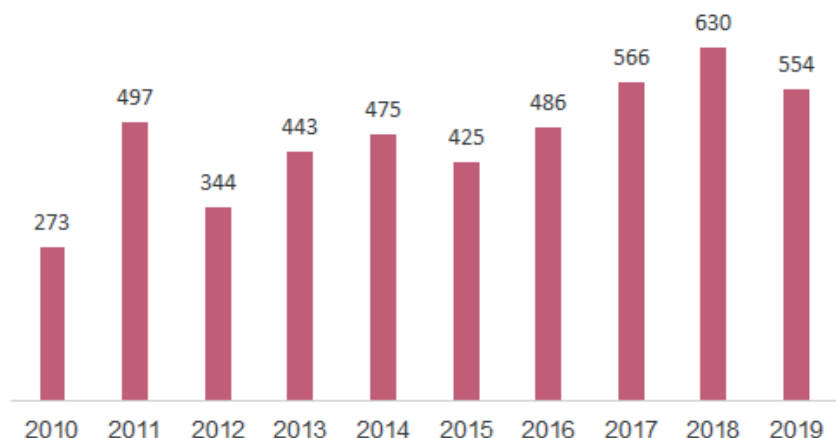


Fonte: IFRS. Proex – Indicadores SIGProj

Na sua trajetória, os *campi* do IFRS representaram o atendimento a diferentes realidades produtivas locais e comunidades com necessidades específicas, o que trouxe ao IFRS o protagonismo no desenvolvimento socioeconômico da sociedade brasileira, a partir da educação pública, gratuita e de excelência, articulando de forma inequívoca o ensino, a pesquisa e a extensão.

Gráfico 2 - Total de ações de extensão por ano

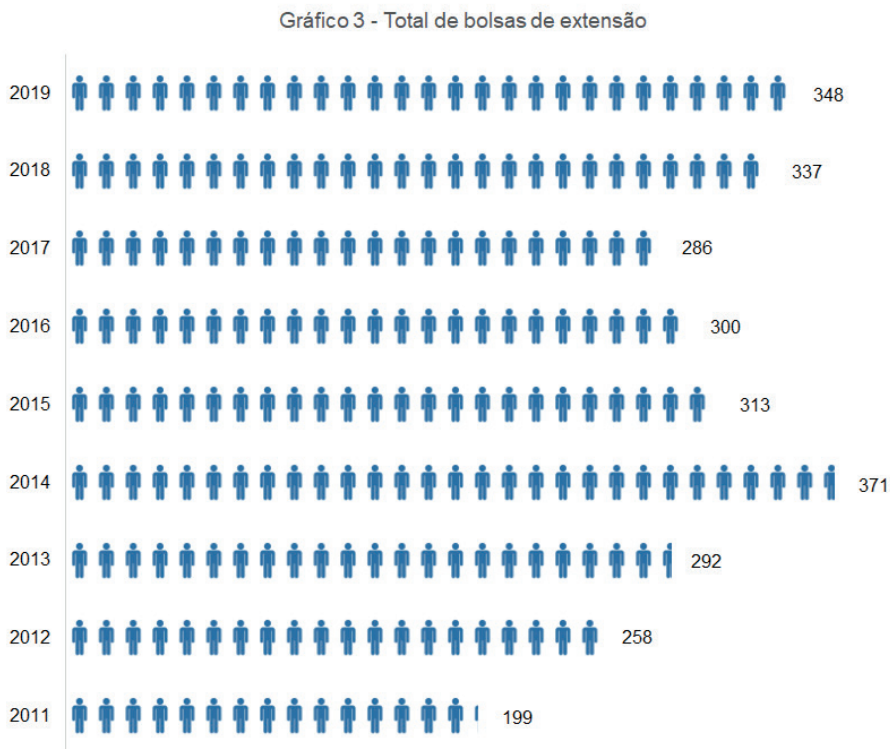
Gráfico 2 - Total de ações de extensão por ano



Fonte: IFRS. Proex – Indicadores SIGProj

Ao longo de seus 10 anos de existência, o IFRS consolidou-se no cenário educacional do estado e do país, sendo referência com seus programas institucionais e também na história de vida de seus alunos e servidores. E a trajetória da extensão reflete isso. Ao longo dos anos foi verificado um incremento no número de ações registradas e realizadas, bem como um aumento no número de bolsas.

Gráfico 3 - Total de bolsas de extensão



Fonte: IFRS. Proex – Indicadores SIGProj

Além do incremento numérico, foi verificado ao longo dos anos, um amadurecimento por parte da comunidade interna em relação ao que é Extensão. No início da trajetória do IFRS, todas ações que não conseguiam fomento nos editais de pesquisa eram cadastradas como ações de extensão, e muitas destas eram ações de ensino, desenvolvidas dentro do IFRS e abrangendo somente a comunidade interna do IFRS, sem respeitar, dessa forma, as diretrizes da Extensão.

A fim de reverter esse quadro foram promovidas capacitações para os servidores dos *campi* tratando especificamente da redação e avaliação de ações de extensão. Somado a isso, a partir de 2015, tivemos o incentivo e

o fomento a ações de ensino, destinados ao registro e execução de ações curriculares e voltadas à comunidade interna.

O Futuro da Extensão no IFRS

No IFRS vemos a extensão como a essência da criação dos Institutos Federais, e nosso objetivo principal nos próximos anos é amadurecer e fortalecer ainda mais o nosso “fazer extensionista”.

Um dos nossos maiores desafios futuros é promover a inserção da extensão nos currículos dos cursos, estratégia prevista no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018. Para tal, no próximo ano, trabalharemos com projetos-piloto em alguns cursos, buscando auxiliar os servidores em fluxos e metodologias para a inserção das diretrizes da extensão nos componentes curriculares, através do compartilhamento de experiência e conhecimento. Acreditamos que a interlocução da prática extensionista com a organização pedagógica dos cursos e o envolvimento com demandas e realidades locais e regionais contribuem para a qualificação da formação dos estudantes e oportunizam, para além da competência técnica, o desenvolvimento de um espírito crítico e empreendedor, comprometido com uma ação social transformadora.

Além disso, iremos institucionalizar e promover a formação profissional inicial e continuada a mulheres em situação de vulnerabilidade social, nos moldes do Programa Mulheres Mil, e ampliar o fomento às ações de arte, cultura e esportes, através de edital específico para esse fim.

Referências

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 dez. 2008.

IFRS. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. **Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia do Rio Grande do Sul**. Bento Gonçalves: IFRS, 2009.

Disponível em: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2018/12/Anexo_Res_027_2017_Estatuto.pdf. Acesso em: 10 dez. 2019.

IFRS. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. **Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal (PDI) 2019 – 2023 do Instituto Federal do Rio Grande do Sul**. Disponível em: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/01/Resolucao_084_18_Aprova_PDI_2019_2023_Completa.pdf. Acesso em: 13 dez. 2019.

IFRS. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução CONSUP nº 58, de 15 de agosto de 2017/2017**. Aprova a Política de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Disponível em: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/Resolucao_058_17_Completa.pdf. Acesso em: 10 dez. 2019.

IFRS. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. **Resolução Consup nº 186, de 22 de dezembro de 2010**. Aprova a Política de Incentivo ao Desenvolvimento da Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Disponível em: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/201114155658156resolucao_consul_n%C2%BA_186_-_politica_de_incentivo_ao_desenvolvimento_da_extensao_no_ifrs.pdf. Acesso em: 13 dez. 2019.